



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 062/2025

Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 062/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

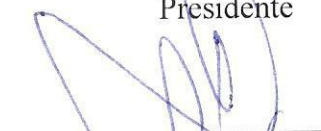
- 1- o Projeto de Lei nº 062/2025, autoriza a Chefe do Poder Executivo municipal a conceder o repasse de pagamento adicional por desempenho, destinado aos profissionais da saúde bucal na Atenção Primária à Saúde – APS - vinculadas ao ESF, conforme Portaria GM/MS nº 960/2023 do Ministério de Saúde do Governo Federal, e dá outras providências;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 062/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 12 DE MAIO DE 2025.

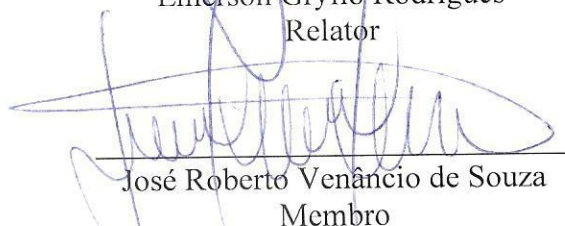
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Edina Barbosa Colaço
Presidente

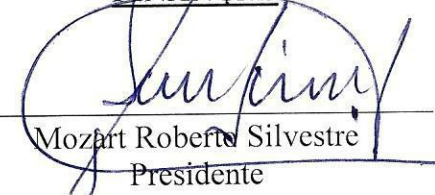


Emerson Gryllo Rodrigues
Relator



José Roberto Venâncio de Souza
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Mozart Roberto Silvestre
Presidente



Oeder Kuznier de Ramos
Relator



Ivan Heleno da Silva
Membro